

Hospital tenha ou possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

7 — Requisitos de candidatura:

7.1 — Gerais — Os constantes no n.º 52 da Secção V da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

7.2 — Especiais:

a) Possuir o grau de consultor na área de Cirurgia Geral;

b) Ter a categoria de assistente graduado de Cirurgia Geral, há pelo menos três anos ou beneficiar do alargamento da área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, Avenida Pedro Álvares Cabral, 6000-085 Castelo Branco e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8.1.

8.3 — Do requerimento devem constar:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que se encontra vinculado;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* em que o mesmo foi publicado;

d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

10 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor na área a que se candidata;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento de suficiência curricular ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho.

c) Sete exemplares do *curriculum vitae*;

10.1 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 10, implica a não admissão ao concurso.

10.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até dez dias úteis após o termo do prazo de candidatura, conforme o n.º 50.4 da Secção IV da Portaria n.º 177/97 de 11 de Março.

11 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de discussão pública do *curriculum vitae* do candidato, conforme os n.ºs 58, 58.1 e 59 da Secção VI da Portaria n.º 177/97 de 11 de Março, cabendo ao júri definir em acta, antes do conhecimento dos curricula dos candidatos e do início das provas, os critérios a que irá obedecer a valorização dos factores enunciados no n.º 60 da Secção VI, da referida Portaria.

12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados no expositor junto ao Serviço de Pessoal deste Hospital, de acordo com aviso a publicar no *Diário da República*, 2.ª série.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Pedro Nuno Fernandes Pignatelli, chefe de serviço de Cirurgia do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

Vogais efectivos:

Dr. Luis Filipe da Fonseca Lopes Silveira, chefe de serviço de Cirurgia do Centro Hospitalar da Cova da Beira; Dr. António Jaime Correia Azedo, chefe de serviço de Cirurgia do Hospital Doutor José Maria

Grande — Portalegre; Dr. Paulo Manuel Alexandre Costa Correia, chefe de serviço de Cirurgia do Hospital Sousa Martins — Guarda; Dr. Luis Filipe Rama Costa Pinheiro, chefe de serviço de Cirurgia do Hospital de São Teotónio — Viseu.

Vogais suplentes:

Dr. António José Ferreira Costa Serrão, chefe de serviço de Cirurgia do Hospital Distrital da Figueira da Foz; Dr. João Manuel Martins Leitão, chefe de serviço de Cirurgia do Hospital de São Teotónio — Viseu.

14 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

25 de Maio de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Deliberação (extracto) n.º 1335-B/2007

Por deliberação do Conselho de Administração, de 31 de Maio de 2007, Dorinda Inês Marques Lopes, Maria do Carmo Santos Monteiro e José António Ferreira de Sousa, assistentes graduados do quadro de pessoal médico deste Hospital, reconduzidos como adjuntos da Direcção Clínica de acordo com os artigos 5.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto e Despacho n.º 7920/2007 do Secretário de Estado da Saúde.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Jorge Caneca*.

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Aviso n.º 12 312-D/2007

1 — Faz-se público que, por despacho de 9 de Maio de 2007 do Conselho de Administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares na categoria de Assistente Administrativo Especialista da carreira de Assistente Administrativo, com dotação global, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1017/95 de 21 de Agosto, alterado pela Portaria n.º 750/98 de 14 de Setembro.

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 141/01 de 24 de Abril;

Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas anunciadas e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira.

5 — Vencimento e condições de trabalho — o resultante da aplicação da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — exercer funções de natureza executiva, nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo e expediente, conforme descritas no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85 de 15 de Julho.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado no n.º 1 reunam cumulativamente os seguintes requisitos:

7.1 — Gerais — satisfaçam as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho;

7.2 — Especiais — possuam a categoria de Assistente Administrativo Principal com, pelo menos, três anos de antiguidade na catego-